



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III - Edição nº 00251 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 040 À 044/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 138/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
- AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
- CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06/2017.
- OFICO Nº 134/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018 ,ASSUNTO: ENQUADRAMENTO DO LOTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 040/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **MARCUS PAULO DA COSTA PINTO DIAS**, exonerado do cargo em comissão de Coordenado II – CC-4, na estrutura da Secretaria de Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 16 de abril de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 41/2018 de 16 de abril de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sr. **MARCUS PAULO DA COSTA PINTO DIAS** nomeado no cargo em comissão de Diretor – CC-2, na Diretoria de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 29, anexo XI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 16 de abril de 2018.

MARINEIDE PACHECO DE SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 42/2018 de 16 de abril de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **NADMAURA SANTOS BORGES** nomeada no cargo em comissão de Coordenador II – CC-4, na Diretoria de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 29, anexo XI.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 16 de abril de 2018.

MARINEIDE SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 043/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sra. **ANA MARIA DE SOUZA MOREIRA EVANGELISTA**, exonerado do cargo de Vice Diretora Escolar na Escola Judith Rabelo Borges, na estrutura da Secretaria de Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 27/03/2018

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 17 de abril de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 44/2018 de 17 de abril de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:


Art. 1.º - Fica a Sra. **BEATRIZ DE JESUS PACHECO** nomeada no cargo de Vice Diretora da Escola Judith Rabello Borges, na estrutura da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 25, anexo V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 17 de abril de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
138/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA- Contratante. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAUDE E EQUIVALENTES- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 138/2017-, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 09/04/2018 a 09/04/2019. Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 138/2017 .Dentro do limite legal da Lei 8.666/93. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 06 de abril de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAUDE E EQUIVALENTES- Contratada.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 11.449.996/0001-33
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

O pregoeira do município de Terra Nova, Estado da Bahia, torna público que o **PRESENCIAL Nº 004/2018** que seria realizada dia 20 de Abril de 2018 às 09:00HS, será adiada para o dia **03 de Maio de 2018 ÀS 11:00 HS**, na Sala de Licitação e Contratos deste Município. Adiamento devido a alterações do edital. Os interessados poderão obter o Edital ou informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061 ou e-mail: copelpmtn02@outlook.com ; Terra Nova/BA, 18/04/18 – Jose Lazaro Ferreira dos Santos – Presidente da CPL

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
085/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes:Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. POSTO DE COMBUSTIVEL TERRA NOVA LTDA - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial nº 004/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 085/2017-tem o prazo de vigência prorrogado por mais 90 dias a partir de 14/03/2018 a 12/06/2018 .Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 085/2017.Dentro do limite legal da Lei 8.666/93.Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 12 de março de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E POSTO DE COMBUSTIVEL TERRA NOVA LTDA - Contratada.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Processo Seletivo

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Terra Nova convoca o candidato aprovado e classificado, no processo seletivo conforme edital 06/2017, para os cargos e programas abaixo listados, a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para iniciarem seus trabalhos.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova, 18 de Abril de 2018


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

CONVOCADOS

Serviços Gerais/CRAS

NOME	RG	FUNÇÃO	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Classificação
Sandra Magali Correia Santos	0381040755	Auxiliar Serv. Gerais/CRAS	0	30	0	2º

Terra Nova, 18 de abril de 2018.


MARINEIRO DA SILVA SOARES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA/BA - CEP.: 44270-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-79

Ofício Nº 134/2018

Terra Nova-BA, 17 de abril de 2018

**A Sua Excelência a Senhora
Marincide Pereira Soares
Prefeita Municipal de Terra Nova Bahia**

Assunto: Enquadramento do Lote ao Pregão Presencial nº 004/2018.

Senhora Prefeita

1. Vimos por meio deste solicitar a realização de readequação e reapuração dos Lotes no Pregão Presencial nº004/2018 Objetivando aquisição de equipamento e material permanente para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde Dr. Otto Atencar. Proposta nº 11449.996000/1177-04 do município de Terra Nova/BA (conforme portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002), dividido entre os lotes 1, 2, 3 e 4, para atender as demandas da Unidade Mista de Saúde, através de Pregão Presencial – Menor Preço Global por Lote. Cujo objetivo Agrupar Equipamentos Semelhantes num mesmo Lote.

2. Edital agrupava: Ventilador Pulmar com mobiliário ou seja equipamentos, produtos de seguimentos diferentes (mobiliário e Equipamento Hospitalar). Diante de questionamentos foi realizado as Adequações, bem como os Lotes 1; 2; 3; 4 e 5, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	quat	valor unitário	valor total
1.000	Lote 1 Equipamento Hospitalar			
1.1.0	Sala de Curativos			
1.1.1	Carro de Curativos, acessório (s) balde e bacia, material de confecção aço inoxidável	1	1.200,00	1.200,00
1.2.0	Área de Estetização			
1.2.1	Autoclave horizontal de mesa (ate 75 litros), Câmara de esterilização, aço inoxidável, modo de operação / capacidade / acessórios, digital/ ate 25 litros/ não possui	1	3.800,00	3.800,00
1.3.0	Área Limpa			
1.3.1	Carro para transporte de materiais (diversos) tipo cuba mínimo 200 litros polipropileno	1	1.350,00	1.350,00

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.874.511/0001-70

1.4.1	Scladora, tipo /aplicação manual-pedal/ grau cirúrgico	1	1.100,00	1.100,00
1.5.0	Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional			-
	Berço aquecido - equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço, possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho d raio X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. leito do recém-nascido construído em material plástico radio transparente com laterais rebatíveis e ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de trendelenburg e proclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choques frontal e trazeiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apagar e alarmes, memoria para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessador, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao m e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipotermia; alta temperatura protegida; advertência de rotina. Devera acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leito para armazenamento e materiais diversos e haste para suporte do soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
1.5.1		1	9.500,00	9.500,00
1.5.2	Aparelho para fototerapia (ictérica/neonatalogia) - iluminação led	1	4.800,00	4.800,00
1.6.0	Sala de Cirurgia			-
1.6.1	Régua de gases (assistência respiratória de parede), composição 4 a 6 pto de gases com tomadas logica	1	1.900,00	1.900,00
1.6.2	Axiômetro de pulso tipo portátil (de mão), sensor de spo2 01	1	2.500,00	2.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA BA CEP.: 44270-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.621.511/0001-70

1.6.3	Aspirador de sucção elétrico móvel, capacidade de 6 a 10 litros, suporte com rodízios possui, válvula de segurança possui, frasco termoplástico/vidro	1	2.900,00	2.900,00
1.7.0	Sala de Pré-Parto			-
1.7.1	Cama hospitalar tipo Fowler mecânica, aplicação adulto, rodízios possui, colchão hospitalar mínimo D 28, material de confecção estrutura/leito em chapa aço/ ferro pintado, acionamento por manivelas 03, cabeceira/peseira poliuretano/similar, grades laterais aço inoxidável	2	5.000,00	10.000,00
1.8.0	Consultório Clínica Médica Gineco-Obstetrícia			-
1.8.1	Detector fetal tipo portátil, tecnologia digital	1	800,00	800,00
1.8.2	Críocautério quantidade de ponteiros de 6 a 9 ponteiros, tipo gás nitrogênio	1	3.300,00	3.300,00
1.8.3	Bisturi elétrico (até 150 w) potência até 100 w, alarmes possui, função bipolar possui	1	7.400,00	7.400,00
1.9.0	Consultório Clínica Médica			-
1.9.1	Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínima de 3 aberturas e 19 lentes	2	790,00	1.580,00
1.9.2	Cama PPP com movimentos de elevação de leito, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras e dispositivo para coleta de líquidos, base dividida em no mínima 4 seções, dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível, com rodízio de no mínimo 6 polegadas de diâmetro, com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos, capacidade mínima de 120 kg, acompanha colchão compatível com as dimensões da cama	1	9.900,00	9.900,00
2.0.0	Lote II Equipamento Refrigeração			
2.1.0	Sala de Espera			
2.1.1	Ar Condicionado Capacidade 9000 a 12000 Btus, tipo split função, quente e frio	1	2.400,00	2.400,00
2.2.0	Sala de Administração			
2.2.1	Bebidouro/ purificador refrigeração, tipo pressão coluna simples	1	760,00	760,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA CEP.: 44770-000.
FONE: (075) 238-2661 - 238-2662 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

2.3.1	Geladeira/ refrigerador capacidade de 250 a 299 litros	1	1.450,00	1.450,00
2.4.0	Sala de Educação em Saúde e Reuniões			-
2.4.1	Ar Condicionado Capacidade 9000 a 12000 Btus, tipo Split função, quente e frio	1	2.400,00	2.400,00
3.0.0	Lote III Equipamento Mobiliário			
3.1.0	Sala de Administração			-
3.1.1	Mesa para computador Material de confecção, Madeira/ mdp / mdf /similar, divisões de 03 a 04 gavetas, base Madeira/ mdp / mdf/similar, suporte para cpu , suporte para teclado possui, suporte para impressora possui,	1	500,00	500,00
3.1.2	Mesa para impressora, estrutura aço / ferro pintado, dimensões mínimas de 50 X 40 X 70 Cm, tampo madeira/mdp/mdf/similar	3	100,00	300,00
4.0.0	Lote IV Equipamento de Informática			
4.1.0	Farmácia			-
4.1.1	Computador (desktop - básico) Que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel cores I3 ou ano A10 ou similar, possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte, memória ram de 08 (oito) gigabyte, em 02 (dois) módulos idênticos d 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 nhz ou superior, operando em modalidade dual channel, a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado devera ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) = digital do tipo hdmi, display port ou dvi, unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9)	1	2.400,00	2.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.
FONE: (075) 238-2061 - 338-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 11.824.511/0001-76

	<p>interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e mater o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>			
4.2.0	<p>Sala de Administração Computador (desktop - básico) Que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel cores i3 ou ano A10 ou similar, possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte, memória ram de 08 (oito) gigabyte, em 02 (dois) módulos idênticos d 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 nhz ou superior, operando em modalidade dual channel, a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado devera ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi, unidade combinada de gravação de disco único cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), monitor de lcd 19 polegadas (widescreen 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e mater o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>			
4.2.1		1	3.400,00	3.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44.170-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

4.2.2	<p>Impressora Laser Multifuncional (copiadora , scanner e fax), que esteja em linha de produção pelo fabricante ; impressora com tecnologia Laser ou Led ; padrão de cor monocromático ; tipo multifuncional (imprime , copia , digitaliza, Fax) ; memoria 128 MB ; resolução de impressão 600 x 600 DPI resolução digitalização 1200 x 1200 DPI ; resolução de copia 600 x 600 ; velocidade de impressão 30 ppm preto e branco; capacidade de bandeja 150 paginas ; Ciclo mensal 30.000 paginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB , rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto devera ser novo, sem uso , reforma ou recondicionamento , garantia de 12 meses</p>	1	3.300,00	3.300,00
4.3.0	<p>Sala de Pré-Parto Computador (desktop - básico) Que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador no mínimo intel cores i3 ou ano A10 ou similar, possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte, memoria ram de 08 (oito) gigabyte, em 02 (dois) módulos idênticos d 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 nhz ou superior, operando em modalidade dual channel, a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado devera ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memoria, possuir suporte ao Microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saída de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi, unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio), monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10pro (64 bits); fonte compativel e que suporte toda a configuração exigida no item; (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e mater o mesmo</p>			

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 62 - TERRA NOVA BA - CEP: 44276-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.825.531/0001-70

	deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
4.4.0	Sala de Educação em Saúde e Reuniões			-
4.4.1	Tela de projeção deve estar em linha de produção pelo fabricante, tela projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80m (+ ou - 10%), deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e correção, possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação de tela citada acima, deverá possuir superfície de projeção do topo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho, possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia mínima de 12 meses.	1	800,00	800,00
4.4.2	Projetor multimídia (datashow), deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia led com matriz ativa 1st com 16 milhões de cores, resolução mínima nativa 1024 x 768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada usb, luminosidade mínima de 2500 lumens alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência, alimentação automática 100-120v, 220-240v, controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga, manual do usuário, suporta apresentações a partir de um pen-drive no projetor (sem o uso de pc), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia mínima de 12 meses	1	3.100,00	3.100,00
5.0.0	Lote V Equipamento de Urgência			
5.1.0	Sala de Admissão e Higienização			-
5.1.1	Ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico - eletrônico microprocessador para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis; ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com fluxo contínuo; ventilação em dois níveis, ventilação não			

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44240-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 233-2008 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

cpap; ciclado a tempo e com pressão limitada; ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; sistema de controles e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5.0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; sensibilidade inspiratório por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2.0 ipm; fio2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; monitoração de volume por sensor proximal ou dital para pacientes neonatais- deveser ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; principais parâmetros monitorados / calculados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, fio2 relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão X tempo, fluxo X tempo, volume X tempo, loops pressão X volume e fluxo X volume e apresentação de gráficos com inspiratória, alto e baixo volume muito, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga de bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar Recurso de nebulização incorporado ao equipamento armazenar na memória os últimos parâmetros ajustado; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; acompanhar no mínimo os acessórios _ umidificador aquecido, jarra térmica, braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuito paciente pediátrico/adulto, 2 circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante APRESENTAÇÃO, CATALÓGOS E REGISTRO DA ANVISA

Handwritten signature

5.2.0

Sala de Cirurgia

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA


RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA/BA - CEP: 44240-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2008 C.N.P.J. nº 13.824.511/0091-70

5.2.1	Monitor multiparametros, tamanho da tela de 10' a 12' eletrocardiograma (ecg) possui, oximetria (spo2) possui, carpnografia (etco2) não possui, pressão invasiva (pi) não possui, debito cardíaco não possui, pressão não invasiva (pni) possui, respiração possui, temperatura possui, tipo de monitor led. APRESENTAÇÃO, CATALÁGOS E REGISTRO DA ANVISA	1	17.000,00	17.000,00
5.3.0	Sala de Recuperação Pós-Anestésica			-
5.3.1	Bomba de infusão equipo universal, bateria possui, kyo possui, alarmes possui, programação da infusão possui, bolus possui APRESENTAÇÃO, CATALÁGOS E REGISTRO DA ANVISA	3	5.000,00	15.000,00
5.3.2	Cardioversor tipo bifásico, comando nas pás ajuste, carga e disparo, pás internas não possui, memória de ecg possui, impressora possui, marca-passo transcutâneo não possui, módulo Déa possui, oximetria (spo2) não possui, bateria possui APRESENTAÇÃO, CATALÁGOS E REGISTRO DA ANVISA	1	20.000,00	20.000,00
5.3.3	Carro de emergência confecção/estrutura/gabinete aço pintado/ aço inox, cilindro de oxigênio não possui, suporte para cilindro possui, suporte de soro possui, gavetas mínima de 04, suporte para desfibrilador possui, tábua de massagem possui, régua de tomadas possui APRESENTAÇÃO, CATALÁGOS E REGISTRO DA ANVISA	1	5.750,00	5.750,00
5.4.0	Consultório Clínica Médica Gineco-Obstetrícia			-
5.4.1	Colposcópio aumento variável, braços não possui, câmara/ monitor possui/ não possui. de APRESENTAÇÃO, CATALÁGOS E REGISTRO DA ANVISA	1	25.000,00	25.000,00
				219.990,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO (duzentos dezenove mil novecentos e noventa reais)

2. Para tanto solicito da Vossa Excelência uma Nova Republicação do Pregão Presencial nº004/2018, sendo considerando os demais termos inalterados.

Atenciosamente,


 José Lazaro Ferreira dos Santos
 Desembargador

Ocorrência
 17/04/18